



APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 27/03/12
Chunha

Barra do Garças
 Estado de Mato Grosso

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>130</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>76</u> Em <u>27/03/12</u> às <u>16:00</u> hs. <div style="text-align: center;">  Assinatura do Funcionário </div>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>92</u> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de desobstruir as galerias pluviais das ruas centrais de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de março de 2012.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
 Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente, baseada nas reivindicações das pessoas que residem no centro da cidade, bem como, no comércio local, pois a maioria das galerias estão obstruídas pelo lixo e outros detritos vindos pelas enxurradas e que estando "entupidas" não oferece vazão o que significa acúmulo de água e transtorno para a população.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito Municipal e Secretário de Obras, no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.